

### Grau – 1 (Leve)

Comportamento	Medidas	Intervenientes
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervir na aula despropositadamente;</li> <li>• Conversar/brincar durante as aulas;</li> <li>• Levantar-se sem autorização;</li> <li>• Dirigir-se aos colegas de forma imprópria;</li> <li>• Provocar os colegas;</li> <li>• Estar virado para trás;</li> <li>• Usar vestuário/ calçado não adequado;</li> <li>• Ter manifestações emocionais e atitudes despropositadas dentro da sala de aula e em todo o espaço escolar (grito, berro, tom incorreto);</li> <li>• Sujar o espaço escolar;</li> <li>• Outros de igual gravidade.</li> </ul>	<p><b>Registo do comportamento no programa INOVAR (persistência do comportamento)   Comunicação escrita ao EE e uma ou várias das seguintes:</b></p> <p><b>Medidas Corretivas - Estatuto do Aluno e Ética Escolar   Lei n.º 51/2012, (Artigo 26.º)</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 Advertência (Chamada verbal de atenção ao aluno)</li> <li>2 Mudança de lugar</li> <li>3 Ordem de saída da sala de aula (<b>falta disciplinar</b>) e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar, encaminhado para a Biblioteca Escolar, acompanhado por uma assistente operacional e com atribuição de tarefa a desenvolver (ver <b>Observação 1*</b>)</li> </ol>	<p>Docente</p> <p>Professor titular de turma</p> <p>Diretor de Turma</p>

**\*Observação 1:** As ocorrências de grau 1 **NÃO** dão origem a falta disciplinar. Deverão ser registadas, se o docente assim o entender, no Programa Inovar em "Área Docente – Inicial – Comportamento. Porém, a reincidência do incumprimento das regras estabelecidas neste ponto, por parte do/a aluno/a (ou seja, a **repetição** de comportamentos desajustados) dá origem à marcação de Falta disciplinar com respetivo registo de comportamento de grau 2.